**JOÃO DE OLIVEIRA JUNIOR**, vereador abaixo assinado, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, apresenta à judiciosa apreciação da Colenda Câmara de Vereadores o seguinte:

## **PROJETO DE LEI Nº 23/2024**

SÚMULA – CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ BENEMÉRITA DO MUNICÍPIO DE PORECATU A SENHORA MARIA TEREZA DE LIMA.

**Artigo 1º -** Fica concedido o título de CIDADÃ BENEMÉRITA DO MUNICÍPIO DE PORECATU a senhora Maria Tereza de Lima, por seus feitos excepcionais em benefício da sociedade porecatuense.

**Artigo 2º -** O título ora outorgado será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal em data a ser designada por seu Presidente e o Chefe do Executivo Municipal.

**Parágrafo Único -** A entrega do título deverá ser realizada até 120 (cento e vinte) dias após a sanção da presente Lei.

**Artigo 3º -** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Sala das Sessões, 17 de junho de 2024.

JOÃO DE OLIVEIRA JUNIOR

VEREADOR

Apoiamento:

# JUSTIFICATIVA

A senhora Maria Tereza de Lima, nascida aos 02 de março 1928, natural de Arcoverde, portadora do CPF nº 56687133934 e RG nº 372272368, atualmente residente na Rua Presidente Kennedy, nº 1.084, neste Município de Porecatu.

Assim, diante do exposto, e, com o fim de homenageá-la e de agradecer pelo ótimo trabalho prestado ao município de Porecatu, apresento a referida proposta para análise dos nobres pares.

JOÃO DE OLIVEIRA JUNIOR

VEREADOR